



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

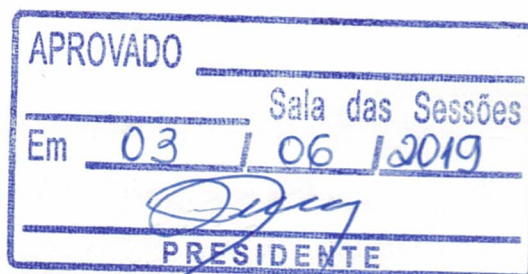
INDICAÇÃO Nº 306/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a limpeza por toda a extensão da Estrada de Fidalgo, Rodovia José Pedrão, neste Município.**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma estrada com muitas curvas e bastante perigosa, onde já aconteceram vários acidentes. O mato alto nas laterais da via aumenta em muito o perigo, na medida em que atrapalha a visibilidade dos motoristas. O risco de mais acidentes graves acontecerem é grande.

Portanto, esta proposição tem como objetivo trazer segurança e tranquilidade a todos os usuários da estrada.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

  
Antônio Carlos Magalhães  
Vereador